

O BNDES e o PLANO BRASIL SOBERANO

APOIO EMERGENCIAL AOS EXPORTADORES



Classificação: Documento Ostensivo
Unidade Gestora: ARD/ARMC/AP/ADIG/AEX



// Objetivo

Apoiar exportadores, especialmente aqueles impactados pelas tarifas adicionais sobre exportações brasileiras, com vistas à:

- manutenção da **atividade econômica**
- preservação e geração de **empregos**
- modernização e adaptação **produtiva**
- **diversificação** de mercados internacionais



PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE
O SITE DO PROGRAMA BNDES BRASIL
SOBERANO CRÉDITO EMERGENCIAL.

// CRONOLOGIA

Operacionalização de Programas
de **Crédito** e de **Garantia**

05/04

Tarifas de 10%

EUA anunciam tarifas “recíprocas” de 10% para o Brasil

09/07

Tarifas de 50%

EUA anunciam tarifa de 50% para todas as exportações brasileiras

30/07

Ordem Executiva

Formalização do anúncio pelos EUA.

As tarifas adicionais afetam 36% das exportações brasileiras para os EUA.

06/08

Novas Tarifas

Início da imposição das tarifas adicionais

13/08

Plano Brasil Soberano
Instituído pela MP 1309/25

Crédito e Garantia para o **público exportador mais afetado**

18/09

Abertura do Protocolo*
Início dos Programas:
(i) BNDES Brasil Soberano,
(ii) Peac-FGI Solidário
(iii) BNDES Emergencial Complementar

* Peac FGI Solidário sujeito à aprovação de Portaria do MDIC, alteração do Estatuto do FGI, aprovação do PLP 168/2025 e aporte dos recursos.

// ARCABOUÇO NORMATIVO



Define Plano **Brasil Soberano**
(MP nº 1.309/25)
Dotação Orçamentária R\$ 30 Bi
(MP nº 1.310/25)



Condições financeiras, prazos
Compromisso de Exportação
(Res CMN nº 5.242/25)



Critérios de elegibilidade
(Portaria MF/MDIC nº 17/25)

+

Tabela de Bens Impactados
(Anexos 1 e 2)
(Portaria MDIC/MF nº 4/25)



Agente Operador do
Brasil Soberano
(MP nº 1.309/25)



Remuneração FGI
(Portaria GM/MDIC nº 236/25)



Cláusula de
compromisso de empregos
(Portaria MF nº 1.861/25)



Critérios para mensuração do
compromisso de empregos
(Portaria MTE nº 1.608/25)

* Peac FGI Solidário sujeito à aprovação do PLP 168/2025 e à aprovação da Portaria do MDIC, à alteração do Estatuto do FGI, e ao aporte dos recursos.



BNDES BRASIL SOBERANO

Compromissos Especiais

Todas as modalidades

Apoios Direto e Indireto

COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREGO

Todas as Modalidades

Apoio Direto somente

CLÁUSULA DE RESTRIÇÃO DE DIVIDENDOS E PAGTOS A SÓCIOS

Giro Diversificação

Apoios Direto e Indireto

COMPROMISSO DE EXPORTAÇÃO



// O ESPÍRITO SANTO E O BNDES



Aprovações (2024)

R\$ 4,2 bi

4°

11°

ranking da região sudeste ranking do país



Agropecuária

R\$ 1,7 Bi



Infraestrutura

R\$ 972 MM



Comércio e Serviços

R\$ 848 MM



Indústria

R\$ 672 MM

* Fonte: dados publicados pelo BNDES.



R\$ 56,9 Bi
(25% do PIB capixaba)

// EXPORTAÇÕES DO ES*

Julho/2024 a Junho/2025



* *Painel Interativo com dados extraídos do MDIC (Comex Stat).*

// EXPORTAÇÕES DO ES*

Julho/2024 a Junho/2025



R\$ 56,9 Bi

(25% do PIB capixaba)

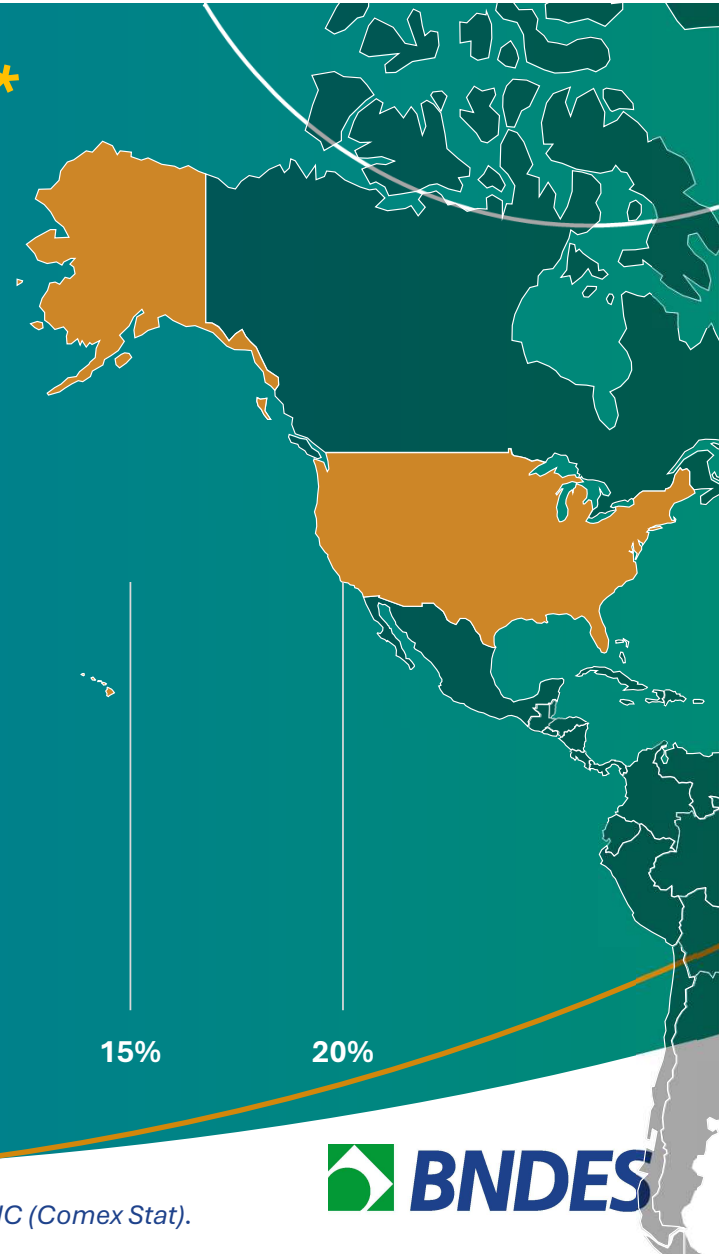
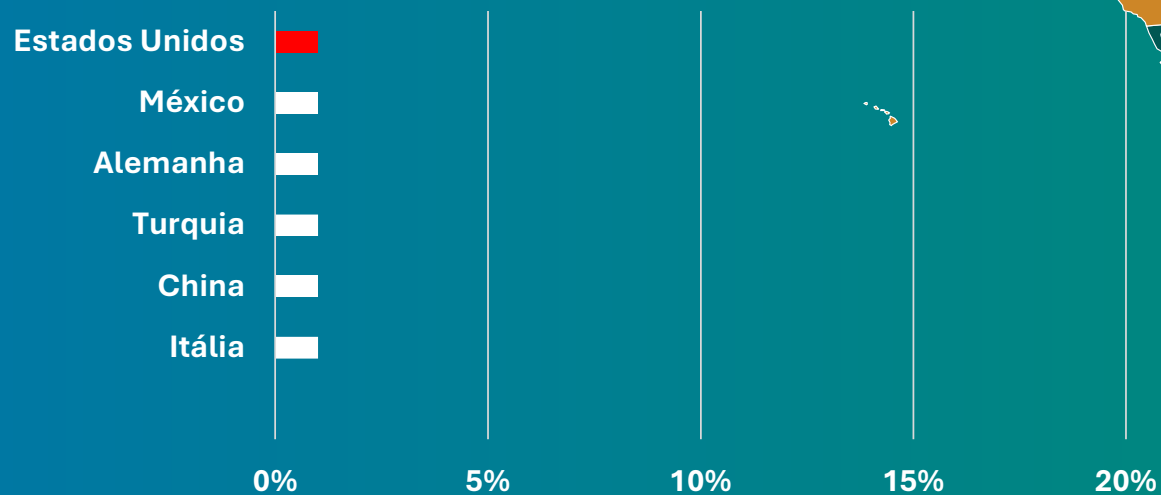
Para os EUA

R\$ 17,4 Bi

18% na tabela MDIC

Granito
Mármore
Café
Outros Pedras

Percentual exportado do ES por país



// EXPORTAÇÕES DO ES*

Julho/2024 a Junho/2025



R\$ 56,9 Bi

(25% do PIB capixaba)

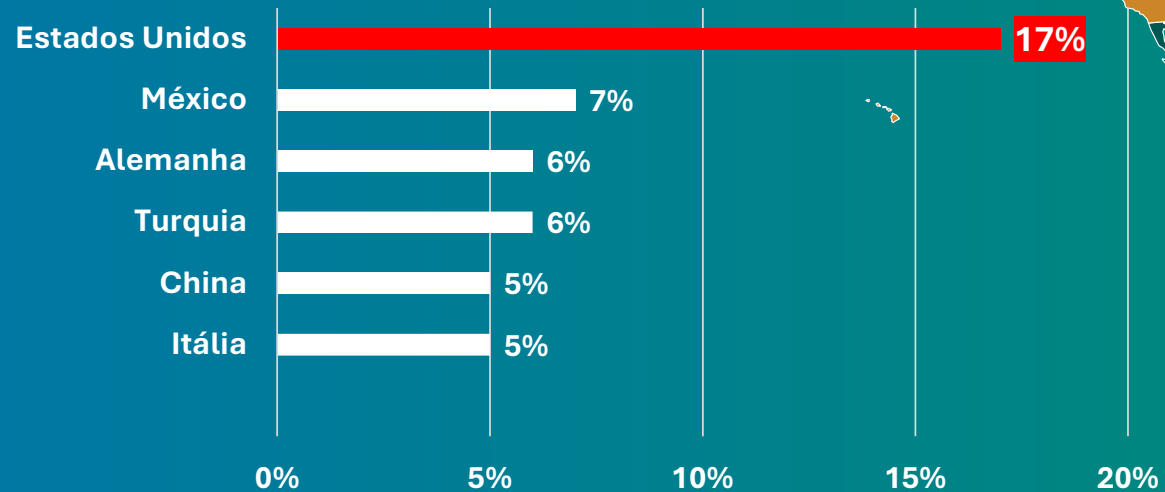
Para os EUA

R\$ 17,4 Bi

18% na tabela MDIC

Granito
Mármore
Café
Outros Pedras

Percentual exportado do ES por país



//PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

Período de referência: julho/24 a junho/25



Todos que exportaram para os EUA poderão ter acesso a alguma medida emergencial

Exportadores de **bens listados pelo MDIC*** impactados por **tarifas adicionais**

Exportadores de **quaisquer bens** impactados por **tarifas adicionais**

Público 1

Público 2

Público 3

Bens listados pelo MDIC* impactados pelas tarifas adicionais representem **mais de 20%** do faturamento**

Bens listados pelo MDIC* impactados pelas tarifas adicionais representem **mais de 5% e menos de 20%** do faturamento**

Bens impactados **independentemente do faturamento**, exceto públicos 1 e 2

* Os bens elegíveis podem ser consultados na [tabela de produtos publicada pelo MDIC](#), mencionada na Resolução CMN nº 5243/2025

** Faturamento bruto do período de julho de 24 a junho de 25

PROGRAMAS EMERGENCIAIS DE APOIO AOS EXPORTADORES

// BNDES BRASIL SOBERANO

BNDES Brasil Soberano

Públicos 1 e 2



Crédito de longo prazo com
taxas fixas incentivadas

R\$ 30 bilhões
Fonte de Recursos: FGE*

// Modalidades de Apoio

1

Investimento

Público 1

2

Bens de Capital

Público 1

3

Giro
Emergencial

Público 1

4

Giro
Diversificação

Públicos 1 e 2**

Apoio Indireto***
(todos os portes)

E

Apoio Direto
(Grande Empresa)

* FGE – Fundo de Garantia à Exportação ** para a modalidade Giro Diversificação, a empresa deverá ser produtora e exportadora

*** inclui pessoas físicas que atuem por meio de empresas individuais, MEI e produtores rurais com CNPJ

BNDES BRASIL **SOBERANO**

Giro Diversificação

Crédito para apoiar, na fase **pré-embarque**, a produção para exportação de bens afetados constantes da tabela de produtos MDIC, visando **novos mercados**.

Até 5 anos
(inclui até 1 de carência)



APOIO DIRETO

GRANDES EMPRESAS:

de **R\$ 50 milhões**
até **R\$ 200 milhões***

de 3,5% a.a.

até 7,1% a.a.

APOIO INDIRETO

MPME:

até **R\$ 35 milhões***

de 3,5% a.a.

GRANDES EMPRESAS:

até **R\$ 50 milhões***

até 8,2% a.a.

COMPROMISSO DE EXPORTAÇÃO

Ao fim do financiamento, o cliente deverá comprovar exportação (FOB em dólares), em valor igual ao do crédito contratado.

Os bens para comprovação são os listados na tabela MDIC e não podem ter como destino os Estados Unidos**.

*O limite considera de forma cumulativa as modalidades "Giro Emergencial" e "Giro - Diversificação". Além disso, para Grandes Empresas, o limite não deve exceder o teto de R\$ 200 milhões nos apoios direto e indireto, conjuntamente.

** Os bens devem ser credenciados pelo BNDES. caso aplicável.

BNDES BRASIL **SOBERANO**

Giro Emergencial

Crédito para apoiar a necessidade de liquidez das exportadores de bens, financiando **gastos operacionais gerais**.

Até 5 anos
(inclui até 1 de carência)



APOIO DIRETO

GRANDES EMPRESAS*:

de **R\$ 50 milhões**
até **R\$ 200 milhões****

de 5,6% a.a.

até 9,2% a.a.

APOIO INDIRETO

MPME*

até **R\$ 35 milhões****

de 3,5% a.a.
até 8,2% a.a.

GRANDES EMPRESAS*

até **R\$ 50 milhões****

de 5,6% a.a.
até 10,4% a.a.

* MPME = faturamento anual até R\$ 300 milhões. Grande Empresa = faturamento anual a partir de R\$ 300 milhões.

**O limite considera de forma cumulativa as modalidades "Giro Emergencial" e "Giro - Diversificação". Além disso, para Grandes Empresas, o limite não deve exceder o teto de R\$ 200 milhões nos apoios direto e indireto, conjuntamente.

BNDES BRASIL **SOBERANO**

Bens de Capital

Crédito para financiar a **aquisição de máquinas e equipamentos**

Até 5 anos
(inclui 1 de carência)

Investimento

Crédito para financiar **projetos de investimento** para a adaptação da atividade produtiva

Até 10 anos
(inclui 2 de carência)



APOIO DIRETO

GRANDES EMPRESAS*:

de **R\$ 50 milhões**
até **R\$ 150 milhões****

de
2,5% a.a.

até
6,1% a.a.

APOIO INDIRETO

TODOS OS PORTES:

até **R\$ 50 milhões**

de
2,5% a.a.

até
7,2% a.a.

* Faturamento acima de R\$ 300 milhões por ano.

** A modalidade "Investimento", nas formas de apoio direta e indireta, não poderá exceder, conjuntamente, R\$ 150 milhões.
A modalidade "Bens de Capital", nas formas de apoio direta e indireta, não poderá exceder, conjuntamente, R\$ 150 milhões

Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

BNDES PEAC FGI Solidário

Programa Peac-FGI
Solidário*

Públicos 1 e 2



Garantia para o acesso a
crédito

Serão disponibilizados R\$ 2 bilhões, que poderão alavancar em torno de R\$ 20 bilhões em crédito*.

- **Quem poderá acessar:** MPMEs, incluindo pessoa física e MEI, dos públicos 1 e 2;
- **Garantias:** Os fundos poderão garantir financiamentos com recursos incentivados do FGE, bem como recursos livres do SFN.
- **Encargos:** Não haverá Encargo para Contratação de Garantia (ECG)

* Operacionalização do programa condicionada à aprovação do PLP 168/2025, à emissão de Portaria do MDIC, à alteração do Estatuto do FGI e ao aporte dos recursos.

//PROCESSO DE CONCESSÃO DE **CRÉDITO**

Consulta de Elegibilidade

1

Acesse o site oficial do Programa com seu e-CNPJ, autorize o **compartilhamento de suas informações** com o BNDES e Agentes Financeiros e verifique se está elegível.



APOIO DIRETO



Habilitação

2

Cliente solicita a Habilitação, que consiste em uma **Análise Cadastral e de Risco de Crédito**



PROCESSO INICIA NO PORTAL DO CLIENTE

Solicitação de Financiamento

3

Cliente **pleiteia Produto financeiro** e detalha informações sobre a operação/projeto **finalidade do uso do recurso**.



POR MEIO DO PORTAL DO CLIENTE

APOIO INDIRETO



Negociação com o Agente Financeiro e Contratação

2

Entre em contato com seu Agente Financeiro de relacionamento e negocie os termos do crédito. No processo de financiamento, será verificado se o cliente forneceu a autorização anterior.

Obs.: **Em ambos os apoios, direto e indireto**, o Cliente tem de estar elegível também na data de contratação do crédito.

BNDES BRASIL SOBERANO

// Bancos parceiros



Safr



CRESOL
Baser



Banco Daycoval



AILOS

Rabobank



PACCAR
FINANCIAL



OBRIGADO!



Portal BNDES
www.bndes.gov.br



Atendimento Empresarial
0800 702 6337
Chamadas internacionais
+55 21 2172 6337



Ouvidoria
0800 702 6307
www.bndes.gov.br/ouvidoria



Fale Conosco
www.bndes.gov.br/faleconosco



facebook.com/bndes.imprensa



x.com/bndes



youtube.com/bndesgovbr



linkedin.com/company/bndes



instagram.com/bndesgovbr

